

2025 até 16 de setembro de 2025. **Data de assinatura:** 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D8E58A2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

Refere-se ao objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar e laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA. Abertura: 08/07/2025 às 09h00min. No site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: prefeitura - <https://www.ourem.pa.gov.br/>, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

FRANK BERNARDO CORREA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:15591ABC

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1606001/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº 1606001/2025. **Objeto:** Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ourém. **Vigência:** 23/06/2025 até 23/09/2025. **Data da assinatura:** 23/06/2025. **Contrato nº 25-0623-001-SEMED.** **Contratada:** Meganorte Ltda, CNPJ nº 13.934.434/0001-00. Valor total R\$ 61.140,10. UND. ORÇAMENTÁRIA: 1414 – Fundo Municipal de Valorização do Magistério/FUNDEB; PROJ. ATIVIDADE: 12 365 0074 1.040 – Construção Ampliação e Reforma de Und. Escolar da Educação Infantil e creche; ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.00.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EC789C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Sr. MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 71 de Lei 14.133/2021 e; considerando a existência de todos os elementos, procedimentos e justificativas nos autos do Processo Administrativo Nº 008/2025, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 44.964.839/0001-15, com sede e foro na com sede na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1701, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-005, com amparo na alínea “c” do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, resolve RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da referida empresa objetivando

prestação dos serviços de técnicos especializados relativos à serviços jurídicos desenvolvidos no âmbito da gestão administrativa da câmara municipal de Ourilândia do Norte/PA., no valor total R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) pagável em 07 (treze) parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 008/2024 e autorizo a Contratação da empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ nº 44.964.839/0001-15 e determino que se proceda as publicações nos termos da Lei 14.133/2021. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:2919399D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2025 GAB – SEMED

PORTARIA Nº. 052/2025 GAB – SEMED

Nomeia Comissão Municipal para organizar e executar o credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de Pacajá-PA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 544 de 04 de junho de 2025, que institui os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura nas funções de Direção e Vice Direção das unidades escolares da rede municipal de ensino pacajaense.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para organizar e executar o credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de ensino de Pacajá-PA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos titulares e suplentes abaixo indicados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Ismael dos Santos Reis - Titular
Graziele Araujo dos Santos Dantas - Suplente

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Robson Gomes Cunha - Titular
Edenilson Costa Nascimento - Suplente
Éder Demétrio de Almeida - Titular

Marciano Costa dos Santos - Suplente

III - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

Cilene Demétrio de Almeida - Titular
Francinaldo de Souza Silva - Suplente

IV - Representante do Conselho Municipal do Fundeb - CACS FUNDEB

Sinvaldo Santana dos Santos - Titular
Lucimar Vitor Rangel - Suplente

Art. 3º A comissão supra acompanhará todos os trâmites do processo de seleção, sendo responsável por planejar, coordenar e administrar todo o processo, tendo ainda as seguintes atribuições:

- elaborar o edital de credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar;
- definir os critérios de seleção, a organização das etapas (inscrições e divulgação de resultados), a supervisão logística, a definição do cronograma e a coordenação da comunicação com os candidatos;